

**Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Instituto da Segurança Social, IP**

Aviso

Suspensão da licença de funcionamento n.º 163, do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “Maria Del Carmen Silva Barbosa Moreira”, propriedade de “Maria Del Carmen Silva Barbosa Moreira.”, sito na Rua Santos Pousada, n.º 52, 2.º, Oliveira do Douro, Vila Nova de Gaia.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 22 de dezembro de 2017 da Diretora-Adjunta do Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 20º do mesmo diploma, foi determinada a suspensão da licença de funcionamento n.º 163 do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta social de centro de atividades de tempos livres denominado “Maria Del Carmen Silva Barbosa Moreira”, propriedade de “Maria Del Carmen Silva Barbosa Moreira”, sito na Rua Santos Pousada, n.º 52, 2.º, Oliveira do Douro, em Vila Nova de Gaia, por se ter verificado que ocorreu uma interrupção da atividade prestada por um período superior a 1 (um) ano.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Porto, 28 de dezembro de 2017.

A Diretora-Adjunta do Centro Distrital do Porto



(Rosário Loureiro)

R04.U5.P5.N23